



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os estudos necessários para a contratação de gêneros alimentícios, que atenderão às necessidades das Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC, além de outras entidades vinculadas ao município. O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é analisar detalhadamente a necessidade dessa contratação e identificar no mercado a melhor solução para atender às exigências e requisitos estabelecidos, sempre em conformidade com as normas legais vigentes, e alinhado aos princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da contratação é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações detalhadas, para garantir o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas e de boa qualidade aos alunos da rede municipal de ensino, bem como para atender à demanda do Lar da Criança e de outras unidades vinculadas à Prefeitura. A contratação será realizada em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para promover o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, além de garantir a continuidade do atendimento no Lar da Criança.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A escolha da solução para a aquisição de gêneros alimentícios está baseada em critérios técnicos e operacionais que atendem à necessidade da Administração Municipal de Guaramirim de fornecer alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública de ensino, bem como ao Lar da Criança e outras entidades assistenciais. A contratação visa a eficiência na entrega dos produtos, a qualidade alimentar, a conformidade com a legislação vigente e a manutenção de práticas sustentáveis, garantindo a melhor solução para atender a demanda da Secretaria de Educação e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. O processo de contratação será conduzido de forma a garantir a competitividade e a transparência, evitando especificações desnecessárias e requisitos que possam inviabilizar a participação de empresas qualificadas. A seguir, estão descritos os requisitos necessários e suficientes para a contratação, incluindo práticas de sustentabilidade sob suas diferentes dimensões.

Requisitos Necessários para a Contratação:

Qualificação Técnica e Capacidade Operacional: As empresas interessadas devem comprovar experiência anterior no fornecimento de produtos alimentícios com especificações similares às exigidas, além de apresentar os documentos técnicos que assegurem a qualidade dos produtos, como fichas técnicas, registros sanitários e conformidade com normas de segurança alimentar.

Capacidade de Atendimento e Logística: A empresa deverá demonstrar capacidade para atender à demanda de fornecimento contínuo de produtos alimentícios, respeitando os prazos de entrega e garantindo as condições adequadas de transporte e armazenamento, especialmente para produtos perecíveis.

Definição para Vedação da Participação de Consórcios:

Com base no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração restringir a participação de empresas reunidas em consórcio, justifica-se a vedação à participação de consórcios neste processo licitatório devido à natureza do objeto.

Definição para Aplicação do Benefício de Contratação Local ou Regional para ME/EPP:

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a aplicação do benefício de contratação preferencial para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede local ou regional tem





como objetivo fortalecer a economia local e promover o desenvolvimento social da região.

- **Fortalecimento da economia local e geração de emprego e renda:** A contratação de empresas locais contribui diretamente para o desenvolvimento da economia de Guaramirim, gerando mais empregos e aumentando a arrecadação tributária do município.
- **Maior facilidade de fiscalização e acompanhamento:** Empresas locais garantem maior proximidade e eficiência no acompanhamento da execução contratual, o que facilita a supervisão do cumprimento das obrigações, especialmente nas contratações contínuas de fornecimento.
- **Capilaridade e experiência regional:** As empresas locais têm maior familiaridade com as condições do município e são mais ágeis na entrega e atendimento às necessidades da Administração, podendo oferecer soluções mais adequadas.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como objetivo realizar uma análise detalhada das soluções disponíveis para atender à necessidade da contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, o Lar da Criança e outras entidades assistenciais da Prefeitura de Guaramirim. A prospecção de alternativas envolve a análise das contratações realizadas por outros órgãos e entidades, bem como a consideração de inovações ou tecnologias que possam ser aplicadas à contratação.

Além disso, a consulta a potenciais fornecedores será realizada para identificar as melhores opções disponíveis no mercado, de modo a garantir que a solução escolhida atenda de forma mais eficiente e econômica às necessidades da administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, o Lar da Criança e outras entidades assistenciais da Prefeitura de Guaramirim será baseada na aquisição de gêneros alimentícios de alta qualidade, com foco na segurança alimentar, pontualidade nas entregas e atendimento às especificações nutricionais exigidas pela legislação vigente, incluindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Esta solução envolve a escolha de um fornecedor capacitado para garantir a entrega contínua e eficiente dos produtos, mantendo a qualidade dos alimentos e respeitando os prazos estabelecidos. Será considerado um fornecedor único para facilitar a gestão do contrato, garantir a continuidade no fornecimento e evitar a fragmentação das responsabilidades.

Descrição Completa da Solução:

A solução completa proposta inclui os seguintes aspectos detalhados para atender às necessidades da Prefeitura de Guaramirim:

Fornecimento de Produtos Alimentícios:

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento contínuo dos seguintes itens alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência:

- Adoçante dietético natural
- Bolacha doce caseira
- Bolacha salgada caseira
- Carne suína (pernil suíno congelado)
- Macarrão de mandioca
- Queijo muçarela fatiado
- Filé de peixe tilápia congelado

2. Logística e Entregas:

O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos no prazo estipulado de até três dias úteis após a emissão da ordem de compra. O transporte dos produtos deverá ser realizado de





maneira que garanta a manutenção das condições adequadas de armazenamento, especialmente para os itens perecíveis, como carnes, laticínios e peixes, que devem ser transportados em veículos refrigerados.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base nas necessidades da **Secretaria de Educação** e da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação** da Prefeitura de Guaramirim, levando em consideração o número de alunos matriculados nas escolas municipais, as crianças atendidas pelo **Lar da Criança** e outras entidades que recebem suporte alimentar. As quantidades foram estimadas com base no consumo anterior, considerando o perfil de consumo observado ao longo dos anos letivos anteriores e a provável utilização para o próximo período.

Além disso, a análise leva em consideração a **interdependência com outras contratações**, com o objetivo de identificar possíveis **economias de escala**, ao agrupar as necessidades alimentícias em um único processo licitatório. Isso garante a **otimização dos recursos** e a **redução de custos unitários** de fornecimento, além de garantir que as quantidades sejam suficientes para o período letivo, sem a necessidade de aquisições adicionais no meio do ano.

Memórias de Cálculo:

As estimativas das quantidades foram realizadas com base no **número de alunos** e nas necessidades alimentares diárias de cada unidade escolar, além das crianças atendidas pelo Lar da Criança. Para isso, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Número de alunos matriculados nas escolas municipais.

Demanda do Lar da Criança e outras unidades.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi cuidadosamente elaborada, com base no perfil de consumo histórico e nas necessidades estimadas para o ano letivo. A utilização das memórias de cálculo detalhadas e a análise das economias de escala demonstram que as quantidades propostas são suficientes para atender à demanda da Secretaria de Educação, do Lar da Criança e de outras unidades assistenciais da Prefeitura, garantindo um fornecimento contínuo e eficiente.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base nos preços unitários referenciais para cada item de gêneros alimentícios necessários para a alimentação escolar, o Lar da Criança e outras entidades assistenciais da Prefeitura de Guaramirim. Para garantir a precisão dessa estimativa, foram utilizadas memórias de cálculo que consideram o consumo diário por aluno e a quantidade estimada de alimentos para o período letivo.

Memórias de Cálculo:

A seguir, são apresentados os **preços unitários estimados** para cada item alimentar, considerando a quantidade de consumo estimada e os preços de mercado:

Produto	Preço Unitário Estimado(R\$)	Quantidade Estimada (unidades)	Preço Total Estimado (R\$)
Adoçante Dietético Natural (25 g) caixa com 50 sachês	13,02	10 CX	130,20
Bolacha Doce Caseira -500g	29,22	1000 PCT	29.220,00
Bolacha Salgada Caseira 500g	19,30	1000 PCT	19.300,00
Carne Suína (Pernil Congelado) kg	23,45	4200 KG	98.490,00
Macarrão de Mandioca kg	19,36	15 PCT	290,40
Queijo Muçarela Fatiado 150g	9,42	2500 PCT	23.550,00





MUNICÍPIO DE
GUARAMIRIM
SETOR DE LICITAÇÕES

Produto	Preço Unitário Estimado(R\$)	Quantidade Estimada (unidades)	Preço Total Estimado (R\$)
Filé de Peixe (Tilápia Congelado) 400g	23,95	600 PCT	14.370,00
Bombom de chocolate, tipo serenata de amor 1kg	54,37	25 PCT	1.359,25
Bombom de chocolate branco, tipo ouro branco 1kg	54,61	25 PCT	1.365,25

Preço Total Estimado: R\$: 188.075,10 (cento e oitenta e oito mil e setenta e cinco reais e dez centavos)

O **preço total estimado** para a contratação de todos os itens alimentícios é de, conforme apresentado na tabela acima. Este valor é calculado com base nas quantidades estimadas e nos preços unitários fornecidos pelos fornecedores pesquisados e nas licitações passadas.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação, composto por gêneros alimentícios para a alimentação escolar, o Lar da Criança e outras entidades assistenciais da Prefeitura de Guaramirim, apresenta características técnicas e de comercialização que permitem a sua divisão em itens específicos, conforme as necessidades de cada unidade consumidora. Cada produto possui especificações próprias, como embalagem, validade, peso e tipo de alimento, o que torna viável e recomendável o parcelamento por item.

O parcelamento do objeto permitirá que a Administração Pública adquira os produtos de forma flexível e escalonada, garantindo que as entregas ocorram conforme a demanda diária das unidades escolares e assistenciais, sem necessidade de armazenagem excessiva ou risco de perecimento de alimentos. Além disso, essa modalidade facilita a adjudicação por item, possibilitando a contratação de fornecedores diferentes, caso haja vantagem econômica, técnica ou logística.

Justificativa Técnica e Econômica:

1. Itens Divisíveis:

Os gêneros alimentícios podem ser entregues e utilizados de maneira independente, sem prejuízo da funcionalidade ou do consumo adequado.

Cada item (adoçante, bolachas, carnes, macarrão, queijo, filé de peixe) possui características próprias que permitem controle individual de qualidade, validade e entrega.

2. Flexibilidade na Gestão e Entrega:

O parcelamento por item possibilita que a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação recebam os produtos conforme a necessidade real de consumo, evitando desperdícios.

Permite ajustes rápidos na quantidade entregue, caso haja aumento ou redução da demanda durante o período letivo.

3. Eficiência Econômica:

Ao possibilitar a adjudicação por item, a Administração pode obter melhores preços e condições, contratando fornecedores que ofereçam menor custo unitário para cada grupo de produtos.

Reduz o risco de interrupção no fornecimento de algum item específico, garantindo a continuidade da alimentação escolar e assistencial.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O planejamento da contratação dos gêneros alimentícios para a alimentação escolar e o Lar da Criança deve levar em consideração possíveis contratações interdependentes dentro da estrutura da Prefeitura de Guaramirim.

Contratações Interdependentes:





Contratação de serviços de merenda escolar: O fornecimento de alimentos está intimamente relacionado com o serviço de preparação das refeições nas escolas e no Lar da Criança. Pode haver contratos em andamento para a contratação de cozinheiros, auxiliares de cozinha ou nutricionistas que são responsáveis pela elaboração e distribuição das refeições. A sincronização desses contratos com a entrega dos gêneros alimentícios é essencial para garantir que o cardápio seja seguido conforme o planejado, sem atrasos ou interrupções no fornecimento.

Sincronização de Prazos e Quantidades:

A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar deve estar coordenada com a quantidade de alimentos necessários para outras ações relacionadas, como eventos escolares ou programas de assistência social, para evitar sobrecarga de pedidos ou entrega insuficiente.

O cronograma de entrega dos alimentos também deve ser alinhado com a disponibilidade de cozinhas e materiais de apoio para garantir que os alimentos sejam armazenados adequadamente e preparados dentro dos padrões exigidos.

9. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e o Lar da Criança está alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura de Guaramirim, conforme estabelecido no Plano Anual de Contratações (PAC). O PAC é um instrumento de planejamento que orienta as contratações públicas da Administração, alinhando as necessidades de compras ao orçamento disponível e às diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento das atividades essenciais do município.

No caso específico da contratação de alimentos, a Previsão de Compra está inserida no PAC, com destaque para a alimentação escolar, um serviço essencial que garante a continuidade das atividades educacionais, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e outras iniciativas de assistência social que visam à alimentação adequada das crianças atendidas pelo Lar da Criança e outras entidades municipais.

A aquisição de gêneros alimentícios foi prevista no PAC da Prefeitura de Guaramirim para o exercício de 2025. Esse planejamento garante que a contratação seja realizada de acordo com as necessidades identificadas para o ano letivo e os programas de assistência social, com previsão orçamentária já aprovada e alinhada aos objetivos da Administração.

A contratação está alinhada com a prioridade de ações de bem-estar social e educação, com a garantia da continuidade das refeições escolares e da alimentação para as crianças do Lar da Criança, refletindo as metas estabelecidas para a saúde pública e educação no município.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar e o Lar da Criança visa garantir a efetividade dos serviços prestados e o desenvolvimento sustentável do município de Guaramirim, tanto no que se refere à educação quanto ao bem-estar das crianças atendidas pelas entidades assistenciais. Os resultados pretendidos buscam, portanto, não só a qualidade alimentar para os estudantes e crianças, mas também o aproveitamento eficiente dos recursos públicos, com foco em economicidade, sustentabilidade e gestão de recursos humanos, materiais e financeiros.

Resultados Pretendidos em Termos de Efetividade e Desenvolvimento Nacional Sustentável:
Efetividade na Alimentação Escolar:

A contratação garantirá a disponibilidade contínua de refeições de qualidade, alinhadas às exigências nutricionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O objetivo é assegurar que as crianças matriculadas na rede pública de ensino recebam uma alimentação balanceada e nutritiva, que contribua para o seu desenvolvimento físico, mental e intelectual.

Atendimento ao Lar da Criança:

O Lar da Criança e outras entidades assistenciais também serão atendidos com gêneros alimentícios de alta qualidade, garantindo que as crianças acolhidas recebam alimentação





adequada para seu crescimento e bem-estar.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a contratação de gêneros alimentícios, a Administração deverá adotar uma série de providências para garantir a execução eficiente do contrato e o cumprimento das exigências legais, operacionais e logísticas. Essas providências são essenciais para a boa gestão contratual e o acompanhamento adequado das entregas, assegurando que todos os aspectos técnicos e administrativos estejam devidamente preparados.

As ações a serem executadas pela Administração visam à capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, à adequação dos recursos logísticos e ao preparo do ambiente organizacional para a execução do contrato, garantindo que o processo se desenvolva sem contratempos e em conformidade com as normas e necessidades estabelecidas no Termo de Referência.

Comentários:

Adequação de Recursos Logísticos e Infraestrutura:

Verificação de Armazenamento e Transporte: A Administração deverá realizar uma revisão das infraestruturas de armazenamento para garantir que as condições para receber os gêneros alimentícios atendam aos padrões exigidos pela legislação. Isso inclui a verificação de câmaras frias para o armazenamento de produtos perecíveis e a adequação dos veículos de transporte para garantir que os alimentos cheguem em boas condições às escolas e entidades assistenciais.

Preparação do Ambiente de Distribuição: Caso haja a necessidade de ajustes nos ambientes de distribuição nas unidades escolares ou centros de atendimento (como refeitórios ou cozinhas), será necessário garantir que esses espaços estejam adequados para o recebimento, armazenamento e preparo dos alimentos, em conformidade com as normas sanitárias.

Ações de Comunicação e Coordenação com o Fornecedor:

A Administração deve estabelecer canais de comunicação claros com o fornecedor, garantindo que qualquer problema, dúvida ou ajuste necessário durante a execução do contrato seja rapidamente resolvido. Isso incluirá o estabelecimento de reuniões periódicas com o fornecedor para alinhar questões operacionais e solucionar problemas de entrega ou qualidade.

Planejamento de Cronograma de Entregas: A coordenação entre o fornecedor e as Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social e Habitação será fundamental. A Administração deverá garantir que o fornecedor esteja ciente das necessidades de entrega e dos prazos estabelecidos, realizando reuniões preliminares para alinhar expectativas e cronogramas.

Antes da formalização da futura contratação, a Administração deverá executar uma série de ações preparatórias, incluindo a adequação da infraestrutura logística, e a organização dos processos administrativos para garantir que o contrato seja executado de maneira eficiente e sem contratempos. Essas providências garantirão que a fiscalização seja realizada de forma eficiente, que os gêneros alimentícios sejam entregues em boas condições e que os objetivos do contrato sejam alcançados com o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, o Lar da Criança e outras entidades assistenciais da Prefeitura de Guaramirim envolve algumas considerações ambientais importantes. Embora a natureza do fornecimento de alimentos não apresente impactos ambientais diretos tão significativos quanto outras atividades, é crucial que sejam adotadas medidas mitigadoras e preventivas para minimizar os impactos ambientais associados ao processo de produção, transporte, embalagem e descarte desses alimentos. Os principais impactos ambientais relacionados a essa contratação podem envolver o





consumo de energia, o uso de recursos naturais, o desperdício de alimentos, o uso de embalagens e o descarte de resíduos alimentares e de embalagem.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, o Lar da Criança e outras entidades assistenciais da Prefeitura de Guaramirim é plenamente viável e razoável para o atendimento das necessidades identificadas, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar. A viabilidade da contratação foi avaliada sob diversos aspectos, incluindo a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, que asseguram que o processo de aquisição é adequado para atender à demanda da Administração Pública e contribuir para o desenvolvimento das atividades educacionais e assistenciais no município.

Viabilidade Técnica:

A contratação está tecnicamente viável, pois os gêneros alimentícios a serem adquiridos são de fácil fornecimento no mercado, com diversos fornecedores qualificados para garantir a entrega dentro dos requisitos exigidos.

Os itens alimentícios, como bolachas, carnes, queijos e macarrão, são amplamente comercializados e estão em conformidade com as normas sanitárias e nutricionais exigidas, garantindo a qualidade e segurança alimentar.

A gestão da contratação, que envolverá a fiscalização da entrega, o controle de validade e a qualidade dos alimentos, será realizada por servidores capacitados, conforme as providências previamente estabelecidas.

Viabilidade Operacional:

A operação da contratação, incluindo o fornecimento contínuo e as entregas periódicas, é totalmente viável. A logística de distribuição foi planejada de forma a garantir que os produtos sejam entregues de forma pontual e em boas condições, especialmente os itens perecíveis.

A flexibilidade de parcelamento por item também contribui para a viabilidade operacional, pois permite ajustes rápidos na quantidade de alimentos entregues conforme a demanda específica de cada unidade escolar ou entidade assistencial.

Viabilidade Orçamentária:

O orçamento para a contratação foi elaborado com base em preços unitários referenciais do mercado, garantindo que a quantidade estimada seja suficiente para atender às necessidades de alimentação escolar e assistencial, sem desperdícios ou faltas.

A economia de escala proporcionada pelo parcelamento por item e a redução de custos operacionais na gestão da contratação garantem que o processo seja financeiramente sustentável.

A contratação dos gêneros alimentícios é totalmente adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com o objetivo de garantir que as crianças da rede pública de ensino e as acolhidas no Lar da Criança recebam alimentação de qualidade e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A solução proposta atende às exigências nutricionais e de segurança alimentar, com garantia de entrega contínua e dentro dos prazos estabelecidos.

Além disso, a contratação está alinhada com os objetivos de desenvolvimento sustentável, ao priorizar fornecedores locais, adotar práticas sustentáveis de embalagens e transporte, e promover o desenvolvimento econômico regional. A solução também contribui para o fortalecimento da economia local, criando empregos e incentivando o uso de práticas responsáveis.

JIOVANI RICARDO BAECHTOLD
Servidor responsável pela elaboração

